REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-CRECHE

Nome do(a)	servidor(a):			
Cargo:				Matrícula:
Lotação: Local de traba		lho:		
Telefone: ()		E-mail:		
Existe outr	o responsável legal pelo	(s) dependente(s) q	ue também é servidor deste Mu	unicípio? Sim () Não ()
Se afirmativo preencha ao lado	Nome do(a) Servidor(a):			
	Matrícula:	Cargo:		Lotação:
	Telefone:()		E-mail:	
	Venho reque	erer a concessão d	e AUXÍLIO-CRECHE para o(s)	dependente(s):
Nome:	•		D	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Nome:CPF			Data de Nascimento:/	
Nome:		CPF	D	ata de Nascimento://
() Original e cópia da carteira de vacinação, atualizada, de cada dependente; () Original e cópia do CPF de cada dependente; () Original e cópia do Termo de Tutela ou do documento que comprove a guarda definitiva, se este for o caso; () Declaração de que o requerente não recebe benefício similar em entidade pública ou privada. Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 1072/2006, alterada pela Lei Municipal 1662 e 1689/2012 - Concede direito ao auxílio-creche aos servidores municipais, que será pago para cada dependente legal, após os primeiros 06 (seis) meses de vida e a idade limite de 06 (seis) anos. Lei Municipal Complementar nº 0066/2019 - Art. 50 - Ao servidor que possuir filho ou dependente equiparado será concedido auxílio-creche, nos termos da lei específica. § 1º - Quando dois beneficiários forem servidores municipais, em decorrência do mesmo dependente, o auxílio-creche será pago a somente um deles. § 2º - O auxílio-creche não será devido no caso de utilização dos serviços públicos municipais de educação, utilizados pelo dependente. Declaro para fins de concessão do Auxílio Creche que não recebo em razão do(s) filho(s) ou dependentes(s) benefício similar em entidade pública ou privada, responsabilizando-me pela veracidade desta declaração. Declaro ainda que em caso de omissão ou retenção de informação sobre a duplicidade de recebimento de benefícios, serão aplicadas as sanções previstas na legislação em vigor.				
Rio das O	ostras,de			ssinatura do (a) servidor(a)
Espaço reserv	vado à COFOP:			
() O(a) servidor(a) FAZ JUS ao benefício;				
() O(a) servidor(a) NÃO FAZ JUS ao benefício.				